



Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal Muribeca

PORTARIA Nº 28/2024
11 de Janeiro de 2024.

Renovar cessão de servidor da Prefeitura
Municipal de Muribeca/SE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, asseguradas pelo artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 95 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão do Sr. **JOSÉ ORACIO DA SILVA**, servidor efetivo do município de Muribeca, ocupante do cargo de motorista, cedido ao Tribunal de Justiça de Sergipe, a contar de 04/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2024.

Art. 3º - Revogando-se todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.
Muribeca-SE, 11 de Janeiro de 2024.

MARIO CÉSAR DA SILVA CONSERVA
Prefeito Municipal